

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14/11/2008
As 17:35 hs sob N.º 263

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 128/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 54.140,38** (Cinquenta e quatro mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	2059	MATERIAL DE CONSUMO	16.774,38
FONTE	140 - FPM - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO		16.774,38

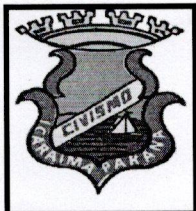
07	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
07.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.32.00	256	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	24.500,00
3.3.90.39.00	263	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.866,00
FONTE	303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE		31.366,00

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.02	DIVISAO DE TURISMO		
27.813.0032.2.145	MANUTENCAO DO TURISMO		
3.3.90.39.00	650	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.000,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		6.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

08	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
08.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
12.361.0013.2.035	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	2060	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.774,38
FONTE	140 - FPM - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO		16.774,38

07	SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE		
07.01	DIVISAO DE EDUCACAO		
10.301.0009.2.141	MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA SAUDE		
3.3.90.48.00	1703	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICA	24.500,00
4.4.90.52.00	268	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.866,00
FONTE	303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE		31.366,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

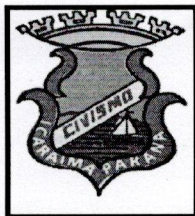
13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.02	DIVISAO DE TURISMO		
27.813.0032.2.145	MANUTENCAO DO TURISMO		
4.4.90.52.00.00	1980	OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
FONTE	000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		6.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Novembro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 13 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 128/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação, na **FONTE 140 - FPM - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO, FONTE 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE E FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES**.

O objetivo do projeto é adequar algumas despesas que no momento são de extrema importância para as devidas secretarias, para obter um melhor aproveitamento dos recursos existentes.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização com **MAXIMA URGÊNCIA** para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA